

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 110/SVMA/2012**

**CONTRATO Nº 011/SVMA/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.157.779-1**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2011**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO  
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: CIDAEBRASIL LTDA – CNPJ nº 05.315.584/0001-08.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção civil dos equipamentos, das instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio, contra descargas atmosféricas, telefônicas, cabeamentos diversos, serviços de manutenção em obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, forros e vidraria, nos prédios, dependências e equipamentos administrados pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, por meio de equipes de trabalho padrão, nos termos contidos no ANEXO I.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de **prazo** por mais **04 (quatro) meses**, com **redução de serviços** mensais em **24,84%** (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) contados a **partir de 18/10/2012**.

**VALOR INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 1.679.999,57 (um milhão e seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR APÓS A REDUÇÃO:** R\$ 559.999,86 (quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.1210.6.659.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 111337/2012

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **CARLOS ROBERTO FORTNER**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 45/SVMA.G/2010, adiante designada apenas MUNICIPALIDADE e, de outro, a empresa **CIDAEBRASIL LTDA**, com sede na Rua Catuti, nº 75, 1º andar, Vila Andrade, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05729-120, telefone/fax: (11) 3507-0909, e-mail [cidadebrasil@ig.com.br](mailto:cidadebrasil@ig.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 05.315.584/0001-08, neste ato, representada por seu representante legal Sr. **UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**, Sócio-Diretor, portador da Carteira de Identidade RG nº 7432246875840-SSP/GO e CPF sob o nº 215.544.201-72, residente e domiciliado à Avenida Jorge João Saad, nº 1001, casa 3, Morumbi, CEP: 05618-001, nesta capital, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fls. 800, publicado no Diário Oficial do Município em 18/10/2012 às fls. 82 do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por

*Carlos*  
1 ✓



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

meio deste termo de aditamento o Contrato nº 011/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REDUÇÃO DE SERVIÇOS**

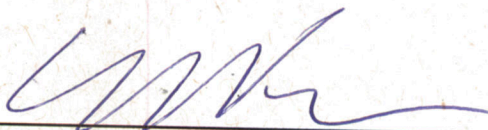
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **04 (quatro) meses**, com **redução de serviços mensais em 24,84%** (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) contados **a partir de 18/10/2012**, conforme planilha de fls.782.
- 1.2. O valor contratual de **R\$ 1.679.999,57** (um milhão e seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e sete centavos), passa a ser de **R\$ 559.999,86** (quinhentos e cinqüenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

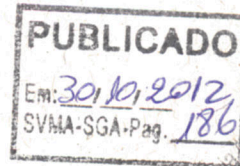
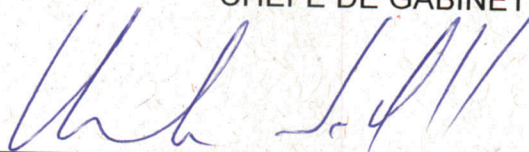
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de Outubro de 2012.



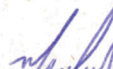
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**CARLOS ROBERTO FORTNER**  
**CHEFE DE GABINETE**

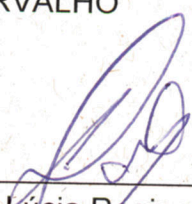



  
Assistente Técnico I  
RF: 721.9078.3.03  
SVMA/GI/DAF-52

**CIDADEBRASIL LTDA**  
**UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: **BRUNO MACHADO**  
R.G. nº **35.881.686-5**

2.    
Nome: **Lúcia Regina Ferreira Dantas**  
R.G. nº **15.484.645-4**